



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone/Fax: (14) 3269-6000 - CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REQUERIMENTO REFERENTE À EMENDA ADITIVA N.º 01 DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 10/2020

PODER LEGISLATIVO

07/10/2020. 15 h 22 - 001229/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE
LENÇÓIS PAULISTA


DIEGO MARTINS PEREIRA
Coordenador do Setor Legislativo

“Altera a redação do art. 1º, acrescenta os arts. 2º e 3º e renumera os seguintes do Projeto de Resolução n.º 10/2020, que altera e suprime dispositivos da Resolução n.º 05, de 5 de abril de 2016, para estabelecer novos requisitos para provimento aos cargos de Assessor Legislativo e Assessor Parlamentar.”

Trata-se de emenda parlamentar que visa alterar e incluir dispositivos ao Projeto de Resolução n.º 10/2020, com o objetivo de: estabelecer área acadêmica preferencial para o provimento aos cargos de Assessor Legislativo e Assessor Parlamentar; incluir vedação para a nomeação de pessoa que tenha sido condenada pela prática de ilícitos que, descritos pela Lei Eleitoral, configurem hipótese de inelegibilidade; limitar a nomeação a dois cargos de Assessor Legislativo e dois cargos de Assessor Parlamentar.

Para maior segurança na emissão do Parecer desta Comissão, REQUEIRO o envio da presente matéria ao Assessor da Mesa Diretora, para que este emita seu parecer de mérito acerca da constitucionalidade e legalidade da emenda.

Após, que os autos retornem a esta relatoria.

Lençóis Paulista, 6 de outubro de 2020.


Damião Augusto Xavier de Oliveira
Relator

De acordo


João Miguel Diegoli
Presidente


Mirna Adriana Justo
Vice-Presidente